



**DELIBERAÇÃO Nº 278– 30/08/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 23/08/2012, em Curitiba, considerando

A Implantação do Sistema Estadual de Regulação, implantado em 01/08/2012;

**Aprova** o Fluxo para internamento psiquiátrico para a 1ª Regional de Saúde –Paranaguá, 2ª Regional de Saúde Metropolitana e 6ª Regional de Saúde- União da Vitória, sendo o Centro Psiquiátrico Metropolitano- CPM responsável pela regulação dos leitos de psiquiatria, conforme documento anexo.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**